



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A
SECRETARIA COMPETENTE A LIMPEZA, ROÇADA
E CAPINA NO BAIRRO MIRANDÓPOLIS, EM
QUATIS-R.J.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, a que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, a limpeza, roçada e capina, no bairro Mirandópolis, em Quatis-R.J.

Justificativa: A realização dos serviços de roçada, capina e limpeza no bairro Mirandópolis, é fundamental para garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar da população. A vegetação alta, o acúmulo de lixo e a falta de manutenção das áreas urbanas podem gerar diversos problemas, como a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de comprometer a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores.

A roçada e a capina contribuem diretamente para a melhoria do aspecto visual das vias públicas, praças e terrenos, reforçando a sensação de cuidado e valorização dos espaços comunitários. Além disso, a remoção da vegetação excessiva evita impactos negativos como o bloqueio de calçadas, redução da visibilidade em cruzamentos e o risco de acidentes.

Já a limpeza do bairro citado, incluindo a retirada de entulhos e resíduos descartados de maneira inadequada, é essencial para manter o ambiente urbano salubre e prevenir enchentes, uma vez que o lixo pode obstruir bueiros e sistemas de drenagem. A manutenção constante desses serviços ajuda a construir uma cidade mais organizada, segura e sustentável, promovendo melhores condições de convivência, lazer e circulação para todos.

Dessa forma, a execução periódica de roçada, capina e limpeza se justifica pela necessidade de preservar a saúde pública, garantir a segurança dos cidadãos e assegurar um ambiente urbano limpo, funcional e agradável, fortalecendo o compromisso da gestão pública com o bem-estar coletivo e com a qualidade dos espaços urbanos,

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA
DO VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
03/02/2026.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: